

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção - Laboratório de Microbiologia – Publicado no DR n.º 189 de 30-09-2024, através do Aviso (extrato) n.º 21601/2024/2 – Referência A e OE202409/1019

ATA N.º 4

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, nas Instalações do IPMA, I.P., em Algés, sitas na Av. Alfredo Magalhães Ramalho n.º 6, 1495-165 Algés, presentes, Narcisa Maria Mestre Bandarra, Chefe da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção (DivAV), Carla Graciete Ribeiro Esteves, Responsável do Laboratório de Microbiologia da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, I.P., e Eva Isabel Domingues da Palma, Técnica Superior Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos e Bivalves, do IPMA, I.P., 1.ª Vogal suplente em substituição da 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise ao exercício do direito de participação dos interessados: -----

2. Lista Unitária de Ordenação Final. -----

Ponto Um: -----

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, terminado o prazo de audiência de interessados sem a existência de qualquer pronuncia por parte dos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, manter os fundamentos descritos no projeto de lista provisória unitária de ordenação final, passando assim ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto dois -----

2.1. Em conformidade com o ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a Lista Provisória de Ordenação Final, nos termos seguintes: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação final	Candidato(a)	CF
1.	Maria Isabel Alves Palma	16,33

2.2. Em cumprimento com o disposto no número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, submeter a presente Ata e respetiva Lista Unitária

de Ordenação Final, para homologação do Conselho Diretivo do IPMA. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

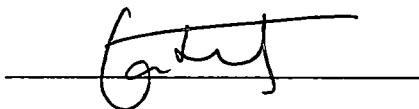
A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Narcisa Maria Mestre Bandarra)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

A 1.ª VOGAL SUPLENTE,



(Carla Graciete Ribeiro Esteves)



(Eva Isabel Domingues da Palma)